



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

ESTADO DE SÃO PAULO



TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015

## JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

A Câmara Municipal de Araras dá publicidade que, relativamente à impugnação ao edital referente à Tomada de Preços nº 001/15, foi proferida a seguinte decisão: Julgam IMPROCEDENTES as alegações apresentadas pelo Sr. GILSON BRESSAN. As licitantes ficam, então, intimadas da decisão acima.

Araras, 16 de junho de 2015.

KELLY CHRISTINA FUMIAN FIORAVANTE

Presidente da Comissão Permanente de Licitações